Registro de Imóveis
Comarca de Novo Cruzeiro-MG
CNPJ: 13.736.867/0001-51
Telefone (33) 3533-1468
rinovocruzeiro@hotmail.com
Rua Inácio Bahia, 404 - São Francisco
Novo Cruzeiro-MG - CEP 39 820-000

Registro de Imóveis

Comarca de Novo Cruzeiro - MG

Rua Inácio Bahia, nº 404 - São Francisco- Cep: 39820-000
Tel: (33)3533-1468 - Email: rinovocruzeiro@hotmail.com

Oficial: Frederico Brasileiro Oliveira

Quem não Registra, não é Dono.
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **5260** de **11/10/1999** verifiquei constar:

5260 - 11/10/1999

Um lote de terreno vago, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo 12,00 m de frente por 25,00m de fundos, situado a Rua Tancredo Neves, no Bairro São Bento, nesta cidade, estremando pelo lado direito, com João Antônio Ferreira Lima Filho; pelo lado esquerdo, com os mesmos vendedores; pelos fundos, com Marques Fábio Lopes; pela frente, com a dita Rua Tancredo Neves, desmembrado de uma área maior. Registro Anterior n° 1-2881, mat. 2881, livro 2-N. **PROPRIETÁRIO: ÁTILA CAVALCANTI BRANDÃO**, abaixo qualificado. Novo Cruzeiro, 11 de outubro de 1999. Moacyr Aleixo dos Santos – oficial substituto.

R-1-5260 - 11/10/1999

Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2° Ofício desta Comarca, a fls.097/098 v° do livro n° 38, em 28 de janeiro de 1998, **ÁTILA CAVALCANTI BRANDÃO**, CIRG n° 8.731.408 SSP/MG, CPF n° 011.608.186-49 e sua mulher dona **VERA LÚCIA BARRACK CAVALCANTI**, CIRG n° 2.332.115/SSP/MG, brasileiros, casados, ele servidor público Estadual, ela professora, capazes, domiciliados e residentes nesta cidade, **venderam** a **ZENÁLIA GARCIA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, professora, CI RG n° M- 4.270.082- SSP/MG, CPF n° 837.491.105-97, capaz, domiciliada e residente nesta cidade, pela importância de R$3.000,00 (três mil reais), o imóvel objeto desta matricula. Condições: R$2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente nacional e o restante em uma nota promissória de valor de R$1.000,00 (um mil reais), com vencimento para o dia 05/05/1998. Novo Cruzeiro, 11 de outubro de 1999. Moacyr Aleixo dos Santos – oficial substituto.

AV-2-5260 - 11/10/1999

Procede-se a esta averbação para constar que os restantes R$1.000,00 (mil reais) equivalentes a uma nota promissória firmada em 28/01/98, pela compradora a favor do vendedor Átila Cavalcanti Brandão, foram quitadas, conforme recibo datado de 05 de maio de 1998, constante do verso da Nota Promissória, arquivado nesta serventia. Novo Cruzeiro, 11 de outubro de 1999. Moacyr Aleixo dos Santos – oficial substituto.

R-3-5260 - 16/03/2000

Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 2° Ofício desta Comarca, a fls.081/082 v° do livro n° 043, em 15 de março de 2000, **ZENÁLIA GARCIA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, professora, CIRG n° M- 4.270.082-SSP/MG, CPF n° 837.491.105-97, capaz, domiciliada e

residente nesta cidade, **vendeu** a **ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN**, brasileira, casada, enfermeira, CIRG n° MG- 3.638.932- SSP/MG, CPF n° 525.645.506-06, capaz, domiciliada e residente nesta cidade, pela importância de R$3.000,00 (três mil reais) sem condições, o imóvel objeto desta matricula, consistente de um lote de terreno com a área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), sendo 12,00m de frente por 25,00 m de fundos. Situado a Rua Tancredo Neves, no Bairro São Bento, nesta cidade, estremando pelo lado direito, com João Antonio Ferreira Lima Filho ou com quem de direito; pelo lado esquerdo, com Átila Cavalcanti Brandão; pelos fundos, com Marques Fábio Lopes; pela frente, com dita Rua Tancredo Neves. Consta da escritura que foi emitida DOI. Novo Cruzeiro, 16 de março de 2000. Moacyr Aleixo dos Santos – oficial substituto.

R-4-5260 - 18/07/2000

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mutuo para Obras com Obrigações e Hipoteca, Ana Paula Nascimento Chain, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, enfermeira, CIRG n° MG 3.638.932-SSP/MG, CPF n° 525.645.506-06 e seu marido Marco Antonio Neiva Chain, brasileiro, comerciante, CI n° M-2800312-SSP/MG, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Presidente Bernardes n° 27, contrataram com a Caixa Econômica Federal, que figura como credora, a concessão de um financiamento destinado a construção de imóvel residencial a ser edificado em um lote de terreno com a área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), sendo 12,00 m de frente por 25,00m de fundos, situado a Rua Tancredo Neves n° 376, no Bairro São Bento, nesta cidade, estremando pelo lado direito, com João Antônio Ferreira Lima Filho ou com quem de direito/ pelo lado esquerdo, com Átila Cavalcanti Brandão; pelos fundos, com Marcos Fábio Lopes; pela frente, com a dita Rua Tancredo Neves, onde será edificada uma casa residencial com área construída de 63,24 m2 (sessenta e três metros e vinte e quatro metros quadrados). Valor de financiamento concedido pela CEF R$16.600,00. Valor da garantia R$26.000,00. Cláusulas e condições: as constantes do contrato arquivado nesta serventia. Novo Cruzeiro, 18 de julho de 2000. Moacyr Aleixo dos Santos – oficial substituto.

R-5-5260 - 18/07/2000

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mutuo para Obras com Obrigações e Hipoteca, datado de 11 de julho de 2000, Ana Paula Nascimento Chain e seu marido Marco Antonio Neiva Chain, qualificados no contrato dão a Caixa Econômica Federal em garantia do financiamento contraído, em primeira e especial hipoteca, o imóvel descrito no Reg. n° 4.5260, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes, ou que vierem a ser agregadas, independentemente da área construída, efetivamente averbada na respectiva matricula, renunciando os devedores, neste ato, a pretensão a quaisquer direitos ou indenizações pelos acessórios de construção não averbados. Novo Cruzeiro, 18 de julho de 2000. Moacyr Aleixo dos Santos – oficial substituto.

AV-6-5260 - 04/12/2000

A requerimento de Ana Paula Nascimento Chain, datado de 04 de dezembro de 2000, fica constando que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, no ano 2000, construiu uma casa residencial de 05 cômodos, feita de tijolos, coberta com telhas coloniais e laje, com piso de cerâmica, com área construída de 63,24m2 que tomou o n° 376, Rua Tancredo Neves no Bairro São Bento desta cidade, avaliada em R$16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com a certidão passada em 01 de dezembro de 2000, pelo Chefe do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, Edson Santana Pinheiro, que juntamente com o requerimento ficam arquivados neste ofício. Novo Cruzeiro, 04 de dezembro de 2000. Djalma Rosa dos Santos – oficial.

AV-7-5260 - 14/01/2004

Procede-se a esta averbação para constar a Certidão adiante transcrita: Certidão Negativa de Débito n° 013972001-11024100. Dados do Sujeito Passivo: CEI: 33.240006228/63. Nome: Ana Paula Nascimento Chain. Endereço: Av. Tancredo Neves 376. Bairro o Distrito: São Bento. Município: de Novo Cruzeiro. Estado: MG. CEP: 39820-000. Finalidade da Certidão: Averbação da obra de Construção Civil no imóvel localizado em: Av. Tancredo Neves- 376- São Bento- Novo Cruzeiro- MG, com área residencial total de 63,24 (sessenta e três vírgula vinte e quatro metros quadrados). E certificado, na forma do Disposto na Lei n° 8.212/91 e alterações que para a finalidade descriminada inexistente débito impeditivo a expedição desta Certidão em nome do sujeito passivo acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada dívida. A aceitação da Presente Certidão está condicionada a verificação de sua validade na

internet, no endereço www.previdenciasocial.gov.br ou em qualquer Agencia da Previdência Social ou Unidade avançada de atendimento da Previdência Social. Deverá ser averbada a finalidade para qual foi emitida. Emitida em 15 de maio de 2001, com validade até 14/07/2001. Válida por 60 dias da data da sua emissão. Previdência Social. A Segurança do Trabalhador Brasileiro. Empresa de Tecnologia e informações da Previdência Social. http:\\www.010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/CWSMV2asp?COMS-BIN/...11024100013 97200-24/11/03. Novo Cruzeiro, 14 de janeiro de 2004. Neide Esteves dos Santos – oficiala.

AV-8-5260 - 03/02/2004

Procede-se a esta averbação para constar que a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel situado na Rua Tancredo Neves- 376, no Bairro São Bento, nesta cidade, registrado sob n° R-5-5260, da mat.5260 deste ofício. Novo Cruzeiro, 03 de fevereiro de 2004. Neide Esteves dos Santos – oficiala.

Certifico, nos termos do art. 19 § 1° da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Dou fé. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 19,51. Recompe: R$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,30. Taxa ISSQN: R$ 0,98. Total: R$ 28,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000453040110, **atribuição: Imóveis, localidade: Novo Cruzeiro. N° selo de consulta: EKS22748, código de segurança : 4550494619893494.** Valor Total dos Emolumentos: R$ 19,51. Valor Total do Recompe: R$ 1,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,30. Valor Total ISSQN: R$ 0,98. Valor Total Final ao Usuário: R$ 28,96. **"Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"**.Novo Cruzeiro, 23 de junho de 2021.

Registro de Imóveis
Comarca de Novo Cruzeiro
Av. Júlio Campos, 509 - Loja 3 - Centro
Fone: (33) 3533-1468
E-mail: rinovocruzeiro@hotmail.com
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Novo Cruzeiro - MG - 0000453040110

Selo Eletrônico: EKS22748
Código de segurança: 4550.4946.1989.3494
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R$ 19,51. RECOMPE: R$ 1,17. TFJ: R$ 7,30.
ISS: R$ 0,98. Total: R$ 28,96
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gabriela Esteves Pereira- Escrevente Autorizada

Nota: Validade da certidão: 30 dias, conforme Lei n° 7.433/85 e Instrução n° 192/90 da CGJ-MG.

EM BRANCO

EM BRANCO